



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/11/22



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1710/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3693

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 21/11/22

Ass.: _____

EMENTA: INDICA AOS DEPTOS DE LIMPEZA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CÓRREGO NA RUA MANOELO DE CEIA E NO FINAL DA PRAÇA DO VIADUTO, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder, em caráter de urgência, junto a Divisão de Limpeza Urbana, a limpeza preventiva e manutenção do córrego na Rua Manoelo de Ceia e no final da Praça do Bairro Viaduto, evidenciando o estado precário de conservação e a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta, que expõe a fragilidade de centenas de pessoas que vivem próximo a esgoto a céu aberto, desta forma, concordando que se fazem necessárias ações práticas e urgentes para que se resolva este sério problema, ao invés de se investir em tratamento das doenças e dos sintomas desta chaga, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa e que seja acolhida com a maior brevidade possível, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - XIX - “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências o mais breve, da Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviço Público, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2022.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

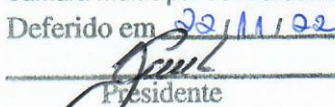


Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1712/2022

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 22/11/22

Presidente

EMENTA: INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, junto ao Departamento de iluminação Pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, a revisão de fotocélulas e substituição de lâmpadas queimadas no loteamento Moinhos dos Ventos, atendendo uma justa aspiração da comunidade, estabelecendo alternativa necessária à segurança dos moradores e transeuntes no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem vias durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências o mais breve, da Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviço Público, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Araruama

Thiophylla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2022.

Protocolo sob o nº 3695

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 21/11/22

Ass.: 


José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

Câmara M. Araruama.

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
– Fone (22) 2665-9100 - Email: camaramunicipal@gmail.com -



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1765/2022 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 04/12/22
Rodolfo
Presidente

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE BASALTO E
PATROLAMENTO NA RUA JACARANDÁ, NO BAIRRO
AREAL, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de colocação de basalto, ou pó de pedra, e patrolamento na Rua Jacarandá, no Bairro Areal, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos e as pessoas que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal."** e almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções, contemplando assim o logo.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3823

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 29/11/2022

Ass.: Rodolfo

José Rodolfo S.S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S.S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Poder Legislativo

Deliberado em 01/12/22

CÂMARA MUNICIPAL 2021 2022



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1766/2022

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO PROVIDENCIAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MANILHAS E DO VALÃO NA RUA JACARANDÁ, NO BAIRRO AREAL, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de limpeza e manutenção de manilhas e do valão na Rua Jacarandá, no Bairro Areal**, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta em Araruama, e a falta de sistemas de drenagem e de esgoto em diversas ruas do Município é sem dúvida um problema de saúde pública. O despejo irregular de esgoto sem tratamento nos rios, lagos, principalmente nas lagoas em Araruama, e no mar, afeta a qualidade das águas e da terra, e tem se tomado um problema ambiental, social e de saúde pública no Município.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal."** e almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, **com a Graça de Deus**, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3824

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 29/11/2022

Ass.: _____

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

Câmara M. Araruama.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA - PSR**

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 - Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco - Centro - Araruama. CEP. 28.970-000
- Fone (22) 2665-9100 - Email: camaramunicipal@gmail.com